



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA A DO ALTO/SP.

Requerimento nº 020 /2010.

WAGNER APARECIDO DOS SANTOS, vereador pelo PSB na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, e demais vereadores que subscrevem o presente, **REQUEREM** à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja dirigida ao Senado Federal e Câmara dos Deputados e, dado ampla divulgação junto à imprensa escrita e falada regional, a presente **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação da PEC 534 – 2002, de autoria do Senador Romeu Tuma.

JUSTIFICATIVA

Atualmente o texto da Constituição Federal estipula que os “municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei”.

No conceito das Guardas Municipais e dos guardas municipais do país o maior bem público é a vida dos munícipes.

Na grande maioria dos municípios, em razão da falha dos órgãos de Segurança Pública Estaduais em manter um efetivo eficaz para dar a devida segurança nos municípios, a criminalidade e a violência vem crescendo, causando transtorno para toda a população.

Em vários municípios do país as Guardas Municipais já vem desempenhando seu papel de forma conjunta com os Órgãos de Segurança Pública em diversas ações integradas, proporcionando maior tranquilidade para a população.

As Guardas Municipais, além do patrulhamento preventivo ostensivo nos patrimônios públicos, também participa de programas de ações sociais nos municípios.



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

Os guardas municipais tem demonstrado sua competência, responsabilidade e compromisso no desempenho de suas funções.

Assim sendo, faz-se necessário encaminhar a presente Moção de Apoio à PEC 534 -2002, de autoria do Senador Romeu Tuma, que tramita na Câmara dos Deputados, e que altera o artigo 144 da Constituição Federal, para dispor sobre as competências da Guarda Municipal e da Criação da Guarda Nacional, tratando assim de importante assunto para os municípios brasileiros.

Vista Alegre do Alto, 11 de junho de 2010.

WAGNER APARECIDO DOS SANTOS

Vereador